

**Boletim de Serviço**  
nº 86, de 14 de novembro de 2019

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**LUIZ CARLOS DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**DEBORAH LAREDO JEZINI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**MONIQUE GUERREIRO PRADO**

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 45, de 30 de outubro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 46, de 04 de novembro de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 55, de 13 de novembro de 2019 .....	5
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 47, de 05 de novembro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 48, de 05 de novembro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 49, de 12 de novembro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 50, de 12 de outubro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 51, de 12 de novembro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 52, de 12 de novembro de 2019 .....	7
INSTITUIÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 53, de 12 de novembro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 54, de 12 de novembro de 2019 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 45, de 30 de outubro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 419/2019/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH (3449901), de 22/10/2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes EBSEH do Hospital Universitário Getúlio Vargas, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

I. Presidente da Comissão;

II. Coordenadores de Áreas;

III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com as respectivas competências:

I. Presidente da Comissão:

Titular: Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima - SIAPE: 2256063

Substituto: Jackson Gonçalves Gomes - SIAPE: 2175583

II. Coordenadores de Área:

Jackson Gonçalves Gomes - SIAPE: 2175583 - Equipamentos de Informática

Alessandro de Oliveira Souza - SIAPE: 2166639 - Mobiliários

Bruno Rafael Martins Pereira - SIAPE: 2256055 - Equipamentos de Informática

III. Equipe Multidisciplinar:

Junymar Brasil de Farias - SIAPE: 2224456 - Unidade de Patrimônio

Diego Aquino de Souza - SIAPE: 2232057 - SGPTI

Leandro Castelo Branco - SIAPE: 2176919 - Setor de Orçamento e Finanças

Maria do Socorro Azedo Lobato - SIAPE: 1532550 - Gerência de Atenção à Saúde

Frank Sena Calderaro - SIAPE: 2175530 - Unidade de Engenharia Clínica

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 46, de 04 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 153/2019/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 01/11/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe Especializada em Retirada e Transplante de Rins do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados:

Membro Responsável Técnico: Rolando Guilherme Vermehren Valenzuela – Médico Nefrologista (HUGV/Ufam).

Membro: Ana Wanda Guerra Barreto Marinho - Médico Nefrologista (HUGV/Ufam).

Membro: Samanta Samara Bicharra dos Santos – Médica Nefrologista - (HUGV/ Ebserh).

Membro: Adriana Souza dos Santos - Médica Nefrologista - (HUGV/ Ebserh).

Membro: André Luiz Campos Mancini - Médico Urologista (HUGV/ Ebserh).

Membro: George Augusto Monteiro Lins de Albuquerque - Médico Urologista - (HUGV/ Ebserh) .

Membro: Jose Eugenio Aubert da Rocha Junior - Médico Urologista - (HUGV/ Ebserh) .

Membro: Gilberto Hayden Távora da Silva - Médico Urologista - (HUGV/Ufam).

Membro: Leonardo Pessoa Cavalcante - Médico Cirurgião Vascular - (HUGV/Ufam).

Membro: Hudson Anselmo Pessoa – Médico Cirurgião Vascular - (HUGV/Ufam).

Membro: Patrícia de Souza Lacerda – Médica Cirurgia Vascular - (HUGV/ Ebserh).

Membro: Thatiana Lucia Cintra de Alcantra Vieira - Anestesista - (HUGV/ Ebserh).

Membro: Luciana Silva de Armond - Anestesista - (HUGV/ Ebserh).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 55, de 13 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 473/2019/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 01/11/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na calibração de

equipamentos de avaliação ambiental (decibelímetro digital, dosímetro digital portátil, calibradores para decibelímetro ou dosímetro, medidor de stress térmico wireless, luxímetro digital, detector de radiação ionizante, psicômetro giratório e bomba manual de amostragem de gases para tubo colorimétrico) utilizados pela Engenharia de Segurança do Trabalho do SOST, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com os membros abaixo relacionados:

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Patrícia Cruvel Corrêa Mota - SIAPE: 1168973

Aristeu Holanda dos Santos - SIAPE: 2168962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 47, de 05 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Luciana Silveira da Silva, matrícula SIAPE nº 2255628, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUGV/Ufam-Ebserh; Jefferson da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2224413, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HUGV/Ufam-Ebserh; Maria Georgete Gomes Meirino, matrícula SIAPE nº 401333, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotada no HUGV-Ufam; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de empregados públicos Ebserh, conforme descritas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003322/2019-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### **Portaria-SEI nº 48, de 05 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Bruna Monteiro Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1213697, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HUGV/Ufam-Ebserh; Gretry Preacy Vieira de Andrade, matrícula SIAPE nº 2255688, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUGV/Ufam-Ebserh; Luana Oliveira Costa Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2175680, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUGV-Ufam; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de empregados públicos Ebserh, conforme descritas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.002915/2018-94, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 49, de 12 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 363/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/11/2019, resolve:

Art.1º Designar Michel Pinheiro Gomes, matrícula SIAPE nº 1695762, substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 18/11/2019 à 02/12/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão Administrativa Financeira substituto do HUGV/UFAM-Ebserh a partir de 18/11/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 50, de 12 de outubro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 361/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/11/2019, resolve:

Art.1º Designar Gêssica de Menezes Masulo - matrícula SIAPE: 2168982, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Alley Sandro Reis Padron, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 06 a 13/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do HUGV/UFAM-Ebserh a partir de 06/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 51, de 12 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 361/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/11/2019, resolve:

Art.1º Designar Jessica Cristine Andrade Souza - matrícula SIAPE: 2301428, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Alley Sandro Reis Padron, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 14 a 22/01/2020.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do HUGV/UFAM-Ebserh a partir de 14/01/2020.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

**Portaria-SEI nº 52, de 12 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 364/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 07/11/2019, resolve:

Art.1º Designar Flandomberton da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº 2232061, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ocupado atualmente por Douglas Vieira Stelzer, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 29/10/2019 à 12/11/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura

Hospitalar substituto do HUGV/UFAM-Ebserh a partir de 29/10/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 53, de 12 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 19/2019/SVSSP/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 31/10/2019, resolve:

Art.1º Instituir o Comitê para análise de Evento Adverso no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, que terá o objetivo de investigar incidentes que culminaram em danos moderado, grave e/ou catastróficos aos pacientes do HUGV.

Art.2º Esse Comitê será composto por médicos clínicos, que serão convocados pelo Núcleo de Segurança do Paciente/HUGV, quando houver necessidade de uma análise técnica sobre um Evento Adverso, para identificar a causa raiz do incidente.

Art.3º O referido Comitê será composto pelos seguintes médicos:

Alena Mileo Monteiro Diniz - SIAPE: 1601650

Tatiane Lima Aguiar - SIAPE: 2294361

Carlos Henrique Esteves Freire - SIAPE: 400819

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

#### **Portaria-SEI nº 54, de 12 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 148/2019/GAS/HUGV-UFAM-EBSERH, de 30/10/2019, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art.2º A Comissão deverá desenvolver mecanismos estratégicos que garantam a implantação e monitoramento da Sistematização da Assistência de Enfermagem no HUGV, garantindo o cuidado integral e individualizado, seguro e de qualidade.

Art.3º A Comissão será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente: Kharla Lilibeth Belsuzarri D' Amazonas SIAPE: 2356689.

Vice- Presidente: Ana Paula Trentin - SIAPE: 2347368

Membros:

Alessandra Nogueira Capote - SIAPE: 3047109

Déborah Venâncio Dias de Figueiredo - SIAPE: 2175266

Eliana Maia do Nascimento - SIAPE: 2301394

Ismael Pinheiro de Matos Júnior - SIAPE: 2227704

Letícia Maria Ferreira - SIAPE: 2255645

Maria Lucélia dos Santos Teixeira - SIAPE: 2224508

Nivaldo Sales de Amorim Neto - SIAPE: 302974

Sandra Costa Lima - SIAPE: 1483881

Suelen Castro de Abreu - SIAPE: 2224605

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.